



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Foz do Iguaçu  
Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo  
Universitário Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do  
Iguaçu – Paraná [www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**  
Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE,  
CULTURA E FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 047/2023-PPGSCF**

**SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –  
MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF) – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 259/2017-CEPE, que aprova o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF, do Campus de Foz do Iguaçu-PR;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado da homologação das inscrições e a convocação para entrevista dos Candidatos ao Credenciamento de Docente Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Rosalvo Schütz	Homologado

**Art. 2.º** Fica convocado o candidato com inscrição homologada para realização da **Banca de Entrevista, dia 11/08/2023, às 9h20min.** modo remoto – síncrono (online) e por vídeo conferência.

**Art. 3.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

**PUBLIQUE-SE**

Foz do Iguaçu, 07 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Fabio Lopes Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023